LEI Nº 3.915/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

"Cria vagas em cargo público por categoria funcional, alterando a Lei nº 2.835/2003 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, em seu ANEXO VI, passa a vigorar com o acréscimo de vagas nas classes (níveis) dos cargos públicos especificados nesta Lei.

Art. 2º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Pregoeiro II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o código 1.56.2.06.

Art. 3º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Analista de Projetos e Convênios II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o código 1.58.2.05.

Art. 4º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Assistente Administrativo de Saúde II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o código 1.60.2.04.

Art. 5º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Bioquímico II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o código 1.62.2.5/3.

Art. 6º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Biomédico II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o código 1.64.2.5/3.

Art. 7º - Ficam criadas 02 (duas) vagas no cargo de Farmacêutico II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor os quantitativos das vagas criadas com o código 1.66.2.06.

Art. 8º - Fica criada 02 (duas) vagas no cargo de Médico Plantonista II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor os quantitativos das vagas criadas com o código 1.68.2.05.

Art. 9º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Tecnólogo em Alimentos II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o código 1.70.2.4/2.

Art. 10 - Ficam criadas 02 (duas) vagas no cargo de Técnico em Radiologia II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor os quantitativos das vagas criadas com o código 1.72.2.05.

Art. 11 - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Terapeuta Ocupacional II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o código 1.74.2.05.

Art. 12 - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Gestor de Resíduos Sólidos II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o código 1.76.2.7/5.

Art. 13 - Ficam criadas 02 (duas) vagas no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor os quantitativos das vagas criadas com o código 3.22.2.04.

Art. 14 - Ficam criadas 08 (oito) vagas no cargo de Auxiliar de Enfermagem II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor os quantitativos das vagas criadas com o código 1.48.2.03.

Art. 15 - Ficam criadas 04 (quatro) vagas no cargo de Enfermeiro II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o código 1.02.2.07.

Art. 16 - Ficam criadas 03 (três) vagas no cargo de Motorista de Ambulância II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o código 3.23.2.3/2.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

Douglas Gonçalves Rodrigues
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 12/04/18

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016 /18, DE 03 DE ABRIL DE 2018

"Cria vagas em cargo público por categoria funcional, alterando a Lei nº 2.835/2003 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, em seu ANEXO VI, passa a vigorar com o acréscimo de vagas nas classes (níveis) dos cargos públicos especificados nesta Lei.

Art. 2º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Pregoeiro II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o Código 1.56.2.06.

Art. 3º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Analista de Projetos e Convênios II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o Código 1.58.2.05.

Art. 4º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Assistência Administrativo de Saúde II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o Código 1.60.2.04.

Art. 5º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Bioquímico II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o Código 1.62.2.5/3.

Art. 6º - Fica criada 01 (uma) vaga no Cargo de Biomédico II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o Código 1.64.2.5/3.

Art. 7º - Ficam criadas 02 (duas) vagas no cargo de Farmacêutico II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor os quantitativos das vagas criadas com o Código 1.66.2.06.

Art. 8º - Fica criada 02 (duas) vagas no cargo de Médico Plantonista II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor os quantitativos das vagas criadas com o Código 1.68.2.05.

Art. 9º - Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Tecnólogo em Alimentos II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o Código 1.70.2.4/2.

Art. 10 – Ficam criadas 02 (duas) vagas no cargo de Técnico em Radiologia II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor os quantitativos das vagas criadas com o Código 1.72.2.05.

Art. 11 – Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Terapeuta Ocupacional II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o Código 1.74.2.05.

Art. 12 – Fica criado 01 (uma) vaga no cargo de Gestor de Resíduos Sólidos II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o Código 1.76.2.7/5.

Art. 13 – Ficam criadas 02 (duas) vagas no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor os quantitativos das vagas criadas com o Código 3.22.2.04.

Art. 14 – Ficam criadas 08 (oito) vagas no cargo de Auxiliar de Enfermagem II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor os quantitativos das vagas criadas com o Código 1.48.2.03.

Art 15 – Ficam criadas 04 (quatro) vagas no cargo de Enfermeiro II, passado o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o Código 1.02.2.07.

Art. 16 – Ficam 03 (três) vagas no cargo de Motorista de Ambulância II, passando o ANEXO VI da Lei Municipal nº 2.835, de 14 de janeiro de 2003, a dispor o quantitativo da vaga criada com o código 3.23.2.3/2.

Art. 17 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 03 DE ABRIL DE 2018.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Vice-Presidente.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
1ª Secretária.

Vereador TAVARES,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 013 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 008/18*, de autoria do Poder Executivo, que "Cria vagas em cargo público por categoria funcional, alterando a Lei nº 2.835/2003 e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereador SINÉSIO CHAVEIRO,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 014 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 008/18*, de autoria do Poder Executivo, que "Cria vagas em cargo público por categoria funcional, alterando a Lei nº 2.835/2003 e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

Vereador DENILSON DE CASTRO,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Relator.

Vereadora IRMÃ ILÍDIA,
Membro.

/glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 036 /18

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei nº 008/18*, de autoria do Poder Executivo, que "Cria vagas em cargo público por categoria funcional, alterando a Lei nº 2.835/2003 e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 21 DE MARÇO DE 2018.

Vereador JACIZÃO,
Presidente.

Vereador PROFESSOR JENE,
Relator.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Membro.

Glau*